

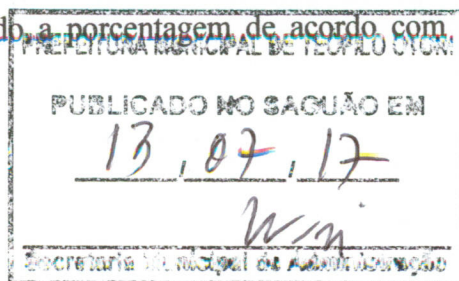


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

d

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI-MG - Nº 05/2017**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 8 horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a quinta reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Eumária Teixeira Machado, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO, a Diretora-Presidente Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva e o representante do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos Anderson de Cássio Gomes Ferreira. A reunião foi iniciada por Mafran Colares Godinho, presidente do Conselho de Administração, que solicitou a leitura da ata. Após a leitura e aprovação da ata, iniciaram-se as discussões dos assuntos da pauta. Maria da Conceição informou que a **correção dos Decretos ainda não foi realizada pelo poder executivo municipal**. Na oportunidade, Luiz Alberto pediu maior atenção na análise do Art. 14 do Decreto 7.653/2017, Inciso V, que **impossibilita membros do Conselho Fiscal e Administrativo de assumir a Gestão de Investimentos**. Esse inciso dá o direito de ser Gestor de Investimento exclusivamente ao servidor indicado pela Diretoria do SISPREV-TO, o que, na percepção do Conselho, não é o mais indicado e, por isso, solicita a possibilidade de correção dando oportunidades aos outros membros do Comitê de Investimento. Como alternativa para redução dos gastos do Instituto, a Diretoria Executiva do SISPREV- TO apresentou a Portaria 042/2017 que **reduz o valor das diárias pagas pelo Instituto aos seus servidores, limitando a 40% do valor do menor vencimento pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, variando a porcentagem de acordo com a distância do deslocamento**. Em seguida,



Mafran
Godinho

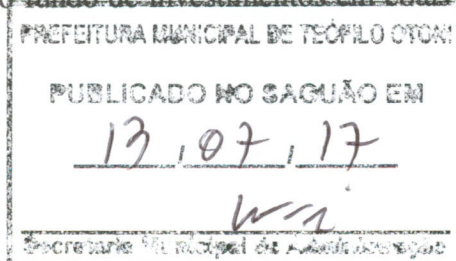
Barroso
JS

YMA



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

Anderson de Cássio e Weverson informaram que estão sendo analisadas as possibilidades e localidades dos terrenos para dação ou doação pela prefeitura para construção da nova sede do SISPREV-TO, mas até o momento não haviam elaborado a relação solicitada pelo Conselho. Luiz Alberto solicita que seja avaliada a regularidade do terreno situado no Bairro Grão Pará, o que se considera como ideal para a sede do SISPREV-TO. Quanto à atualização do site do Instituto, Kledson informou que a empresa responsável está elaborando um novo layout que irá facilitar o acesso mais rápido dos usuários. Hugo solicitou que seja analisada a possibilidade de destinação de um campo no site para que instituições financeiras façam credenciamento e anexem a documentação para habilitação. Maria da Conceição informou que os relatórios do DAIR (Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos) serão apresentados na próxima reunião devido a pendências no credenciamento bancário. Logo após, Hugo expôs para os presentes os assuntos relevantes da reunião do Comitê de Investimento do dia anterior, e informou que o Consultor Rafael Prado, instruiu buscar oportunidades no mercado de renda variável em momentos de crise, como alternativa para cumprimento da meta atuarial (IPCA+6%) de rentabilidade dos investimentos. Anderson e Hugo informam que, devido à instabilidade do mercado financeiro e as baixas taxas de rentabilidade na renda fixa, se torna necessário investir em rendas variáveis. Ressaltaram a dificuldade em alcançar as metas previstas principalmente devido à instabilidade política e que, a última alocação feita nos fundos do Banco do Brasil visou dar maior eficiência e segurança aos investimentos, concentrando todos em apenas um Fundo de Investimento em cotas (FIC) com gestão própria do Banco do Brasil. Informaram também que o Banco do Brasil está revendo as taxas cobradas pelo Instituto. Luiz Alberto expôs sua preocupação ao alertar que as instituições financeiras não têm compromisso com as rentabilidades do Instituto e que o gestor de investimento defende primeiramente interesses da instituição bancária em que trabalha. Nesse sentido, houve concordância do conselho em considerar inviável confiar o patrimônio do SISPREV-TO em apenas uma instituição financeira. Em resposta Hugo informou que o fundo de investimentos em cotas (FIC) onde os recursos do Banco do Brasil



Inavelegado

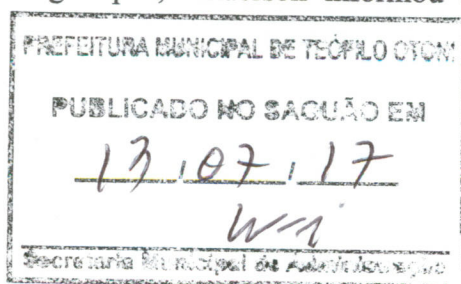
Bonoso

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

estavam concentradas tinha como benchmarking (meta) a própria meta atuarial que todos os Institutos devem buscar na rentabilidade dos investimentos e, explicou que o gestor desse fundo de investimentos compra cotas de outros fundos de investimentos, sempre visando atingir o objetivo da meta atuarial. Em seguida, foi discutido o valor pago para transporte. Mafran, Luiz e Suely acreditam que o valor do transporte a ser pago no deslocamento dos servidores do SISPREV-TO deveria ser o mais básico e com o menor custo benefício (ônibus convencional). Hugo, Maria da Conceição e Klédson consideram a necessidade de mais conforto no deslocamento do servidor, mesmo que isso tenha um valor um pouco mais alto (ônibus executivo), justificando que, muitas vezes, é necessário a ida e vinda do servidor num mesmo dia em viagens longas e o transporte convencional atrapalha o desempenho do servidor, pois na maioria das vezes as viagens são para a realização de capacitação e treinamento dos servidores e conselheiros do Instituto. Após a discussão, Maria da Conceição decidiu pelo oferecimento de mais conforto nos deslocamentos. Em seguida, Luiz Alberto reforçou a cobrança das providências nos pagamentos realizados das férias-prêmio dos servidores cedidos. Nesse sentido, Maria da Conceição informou que já foi solicitado decisão a respeito da situação no TCE-MG e aguarda resposta e informa que já foi instaurado Processo Administrativo para apurar o período em que o abono permanência não foi considerado no cálculo do teto máximo e no cálculo do imposto de renda da servidora Edna Figueira Sena e demais servidores que estiveram na mesma situação, conforme solicitado na ata 03/2017 da reunião deste Conselho. Luiz pediu que seja apresentada a regulamentação, informada por Weverson, da gratificação nos proventos de aposentadoria dos motoristas e que, de acordo com o seu entendimento, o instituto não deve pagar gratificação de tempo integral nas aposentadorias, ocasião em que indagou a Diretora-Presidente uma posição com relação a estas aposentadorias em outros cargos, uma vez que já foi dito que não existe amparo legal para estas aposentadorias e a mesma disse que iria manter como está, pois havia feito uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado e aguardava a resposta para tomar providências. Logo após, Anderson informou que devido às oscilações do mercado há



Mafran
[Signature]

Banono
[Signature]



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

necessidade de aplicações em rendas variáveis, acreditando que o valor do patrimônio líquido atual do SISPREV-TO cerca de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões), é pouco diante das responsabilidades e compromissos do Instituto. Logo após, Klédson apresentou alguns requerimentos de adiantamento de 50% de 13º de beneficiários e servidores do Instituto, que foram aprovados por unanimidade pelo Conselho: Sônia Cristina Pereira Lima - Requerimento nº 201/2017; Maria Eloisa Fernandes dos Santos - Requerimento nº 203/2017; Vilma Ramos de Souza Penha - Requerimento nº 210/2017; Wesley de Almeida Ribeiro - Requerimento nº 220/2017; Núbia Neves Klia - Requerimento nº 227/2017; Maria da Conceição de Assis Oliveira - Requerimento nº 232/2017 e Klédson Moreira da Silva - Requerimento nº 239/2017. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 13 de julho de 2017 (quinta-feira) às 08h, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 14 de junho de 2017.

Suely de Jesus Barroso

Emília Tereza Machado

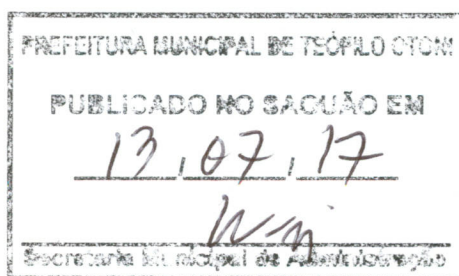
Ademir Roberto

Edilem Lourenço dos Santos

Jaqueline M^{te} Pereira de Araújo Lopes

Luiz Freire de Azevedo

Luiz G. A. Silva



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511